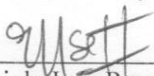


EDITAL Nº034 /2016 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
DISCIPLINA LÍNGUA FRANCESA

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE / UFMG, para LÍNGUA FRANCESA, observados os seguintes itens :

1. A inscrição estará aberta de 15 de junho a 29 de junho de 2016, das 8 :00 às 18 :00, de segunda a sexta- feira, na secretaria do CENEX, 1º andar do prédio da FALE, exceto no período de recesso.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Letras (habilitação em Francês ou outra habilitação), que estejam cursando ou já tenham cursado, Língua Francesa III ou, ainda, que possuam uma formação equivalente (apresentando certificação de proficiência).
3. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar (será aceito o histórico escolar impresso pela Internet, desde que carimbado pelo Colegiado de Graduação).
4. O concurso de que trata este edital consistirá de três etapas :
 - 4.1. A primeira etapa consistirá de uma redação, no dia 30 de junho de 2016, às 13h30, na sala 4067.
 - 4.2. A segunda etapa consistirá de uma entrevista em francês, logo após o término da primeira etapa.
 - 4.3. Os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas deverão participar de um treinamento supervisionado nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de agosto, a ser realizado na sala 3005 das 14:30 às 17 horas;
 - 4.3.1. A terceira etapa consistirá de uma prova didática com duração de 15 (quinze) minutos aproximadamente, no dia 08 de agosto de 2016, a partir das 14:30, na sala 3005. A prova didática será dada a uma banca composta de 03 (três) professores.
 - 4.3.2. Para cada etapa, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
 - 4.3.3. O resultado da segunda etapa será afixado na Secretaria do CENEX após a apreciação da banca.
5. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido média mais alta nas provas e os que tiverem obtido aproveitamento satisfatório nas etapas descritas.
 - 5.1. Sempre que se verificar desistência, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação. A Banca classificará os candidatos de acordo com os cursos oferecidos pelo CENEX: Básico Inicial e Pré-Intermediário.
 - 5.2. Os candidatos aprovados serão chamados a assumir as turmas de acordo com o número de vagas existente na ocasião.
6. A bolsa de Extensão / Estágio Curricular terá vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovada, cumprindo o prazo máximo de 24 meses.
7. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão do Curso e comparecer aos seminários, ateliers e reuniões agendados pela supervisão.
8. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação da supervisão do curso e/ou coordenação do CENEX.
9. O certificado de treinamento somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto aos cursos do CENEX.
10. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da « Ficha de inscrição » e atendimento a todas as exigências deste Edital.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2016.



Prof. Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG